



## Universidades Lusíada

Santos, Sofia Isabel Gomes, 1978-

### **As eleições legislativas na República Federal da Alemanha em tempos de pandemia : soluções e omissões**

<http://hdl.handle.net/11067/6521>

<https://doi.org/10.34628/m19e-6461>

#### **Metadados**

##### **Data de Publicação**

2022

##### **Resumo**

O texto espelha a reflexão apresentada no painel “Votar em tempos de pandemia: soluções e omissões” na Conferência “As legislativas de 2022 e a reforma do sistema eleitoral português”, realizada na Universidade Lusíada de Lisboa em 25 de maio de 2022. Com o intuito de analisar a realização do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021 em circunstâncias de exceção, o texto afere os dados respeitantes à participação e à abstenção eleitoral e possíveis razões para tais resultados, para em seguida, enu...

The text shows the reflection presented at the panel “Voting in times of pandemic: solutions and omissions” of the Conference “The 2022 parliamentary elections and the reform of the Portuguese electoral system” at the Lusíada University of Lisbon on May 25th, 2022. With a view to analyzing the realization of the elections held on September 26th, 2021, under exceptional circumstances, the text assesses the data related to the electoral participation and abstention as well as possible reasons for ...

##### **Palavras Chave**

Eleições - Alemanha - 2021, Pandemia da COVID-19, 2020- - Aspectos políticos

##### **Tipo**

article

##### **Revisão de Pares**

Não

##### **Coleções**

[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 05 (Janeiro-Junho 2022)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-05-03T10:46:24Z com informação proveniente do Repositório

# As eleições legislativas na República Federal da Alemanha em tempos de pandemia: soluções e omissões

## *Legislative elections in the Federal Republic of Germany in times of pandemic: solutions and omissions*

Sofia Santos

Professora da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada (Porto). Investigadora Integrada do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada.

Email: sofiasantos@por.ulusiada.pt

DOI: <https://doi.org/10.34623/m19e-6461>

Orcid: 0000-0002-5406-892X

As eleições legislativas na República Federal da Alemanha realizaram-se a 26 de setembro de 2021 distribuídas por 299 círculos eleitorais, tendo sido eleitos 736 Deputados para o Bundestag por um período de quatro anos (art. 39º, nº 1, da Lei Fundamental). O processo eleitoral assenta, designadamente, nas disposições da Lei Fundamental (*Grundgesetz*) de 1949, da Lei Eleitoral Federal (*Bundeswahlgesetz*) de 1993 e do Regulamento Eleitoral Federal (*Bundeswahlordnung*) de 2002<sup>1</sup>.

Os dados recolhidos revelam que se registou uma taxa de abstenção de 23,4% num total de 61.181.072 eleitores. Uma análise comparativa com as duas eleições legislativas anteriores permite-nos assinalar que a taxa sofreu uma redução (23,8% em 2017 (61.688.485 eleitores) e 28,5% em 2013 (61.946.900 eleitores))<sup>2</sup>.

### Sumário

1. Desinformação
2. Eleitores internados ou em quarentena
3. Regiões afetadas pelas inundações na parte ocidental da República Federal da Alemanha
4. “Maskenverweigerer”

**Resumo:** O texto espelha a reflexão apresentada no painel “Votar em tempos de pandemia: soluções e omissões” na Conferência “As legislativas de 2022 e a reforma do sistema eleitoral português”, realizada na Universidade Lusíada de Lisboa em 25 de maio de 2022.

Com o intuito de analisar a realização do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021 em circunstâncias de exceção, o texto afere os dados respeitantes à participação e à abstenção eleitoral e possíveis razões para tais resultados, para em seguida, enunciar os principais desafios e soluções, que permitem ilustrar a problemática num sistema e num contexto eleitoral distintos e avaliar a eficácia das medidas empreendidas.

**Palavras-chave:** Pandemia; Bundestag; Abstenção; Participação eleitoral; Voto por correspondência; Círculo eleitoral;

Desinformação; Negacionistas; Direito de voto.

**Abstract:** The text shows the reflection presented at the panel “Voting in times of pandemic: solutions and omissions” of the Conference “The 2022 parliamentary elections and the reform of the Portuguese electoral system” at the Lusíada University of Lisbon on May 25th, 2022.

With a view to analyzing the realization of the elections held on September 26th, 2021, under exceptional circumstances, the text assesses the data related to the electoral participation and abstention as well as possible reasons for such results. Afterwards, it enunciates the main challenges and solutions, which enable to illustrate the problematic in a different system and context and evaluate the effectiveness of the measures taken.

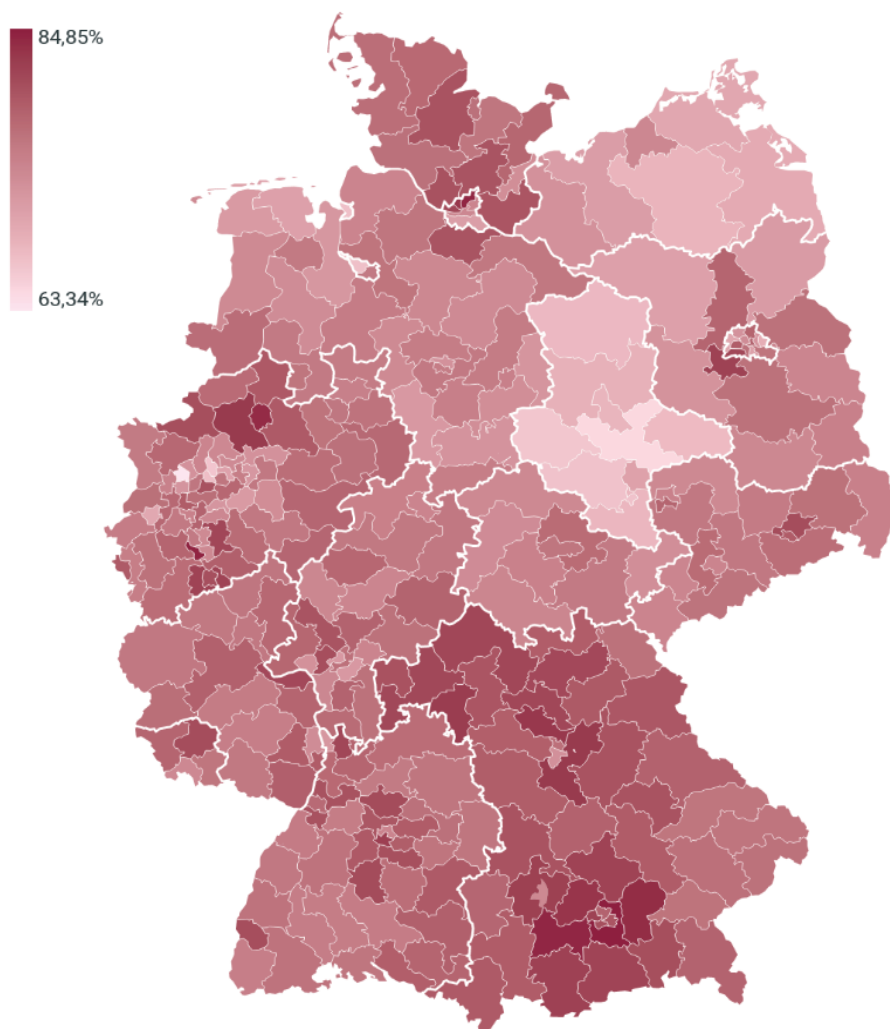
**Keywords:** Pandemic; Bundestag; Abstention; Electoral participation; Postal ballot; Constituency; Disinformation; Covid-deniers; Right to vote.

1 V., Santos, S., Pacheco, R., & Vieira, S. (2022). Eleições legislativas na República Federal da Alemanha (26 de setembro de 2021). *Polis*, 2(4), 217–222. Disponível em: <<http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/polis/article/view/3008/3594>>.

2 Santos, S., “República Federal da Alemanha” no estudo “A Abstenção Eleitoral em Tempos de Pandemia COVID-19 (Análise de 36 actos eleitorais em 26 Estados espalhados pelo mundo)”, *Revista Polis*, Separata nº5 (II série) Janeiro/Junho, Universidade Lusíada Editora, Lisboa, 2022, pp. 79-80 e pp. 81-82 (versão em inglês), disponível em <[http://cejea.ulusiada.pt/portals/cejea/Publica%E7%F5es/Monografias/Documentos/polis\\_5\\_separata.pdf](http://cejea.ulusiada.pt/portals/cejea/Publica%E7%F5es/Monografias/Documentos/polis_5_separata.pdf)>

## ■ Wahlbeteiligung nach Wahlkreisen

Anteil an den Wahlberechtigten, Bundestagswahl 2021



Die Daten stehen unter der Datenlizenz Deutschland – Namensnennung – Version 2.0.

Grafik: bpb • Quelle: Der Bundeswahlleiter •  
Kartenmaterial: © Der Bundeswahlleiter 2020



Legenda: Participação eleitoral por círculos eleitorais/Percentagem de eleitores

Fonte: Bundeszentrale für politische Bildung, “Zahlen und Fakten, Bundestagswahlen”, “Wahlbeteiligung und Briefwahl”, disponível em: <<http://www.bpb.de/kurz-knapp/zahlen-und-fakten/bundestagswahlen/341117/wahlbeteiligung-und-briefwahl/>>.

Com base no mapa, elaborado de acordo com os dados do responsável pela supervisão das eleições a nível federal, o *Bundeswahlleiter*<sup>3 4</sup>, podemos verificar que a taxa de participação eleitoral mais elevada foi de 84,9%, que corresponde ao círculo eleitoral “221 München-Land” no Estado da Baviera, e a menor de 63,3%, no círculo eleitoral “116 Duisburg II” no Estado da Renânia do Norte-Vestfália. O Estado da Baviera registou uma taxa de abstenção reduzida entre 15,1% e 26,9%<sup>5</sup>. De destacar a significativa participação nos círculos eleitorais “094 Köln II” com 84,5%, “129 Münster” com 83,9% e “127 Coesfeld – Steinfurt II” com 82,7% no Estado da Renânia do Norte-Vestfália (2<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> posições, respetivamente) e nos círculos eleitorais “021 Hamburg-Nord” com 84,3% e “020 Hamburg-Eimsbüttel” com 83,0% no Estado de Hamburgo (3<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> posições, respetivamente). O gráfico n.º 1 permite constatar que a participação eleitoral sofreu consideráveis oscilações nas diferentes eleições legislativas. Pese embora a participação nas presentes eleições não tenha alcançado os valores mais elevados comparativamente a eleições anteriores, podemos verificar que no que concerne aos dois atos legislativos anteriores registou um aumento, pelo que a pandemia não teve influência na taxa de abstenção.

3 O “*Bundeswahlleiter*” e o seu representante (“*Stellvertretender Bundeswahlleiter*”) são nomeados por tempo indeterminado pelo Ministério Federal do Interior. De destacar, entre as suas funções, a supervisão da organização e realização das eleições, a determinação e anúncio dos resultados provisórios e finais e verificação da conformidade das eleições com as normas da Lei Eleitoral Federal e do Regulamento Eleitoral Federal, V., por exemplo, §8 e §9 da Lei Eleitoral Federal e §1 do Regulamento Eleitoral Federal.

4 V. Der Bundeswahlleiter, “Wahlbeteiligung in den Wahlkreisen”, disponível em: <[http://www.bundeswahlleiter.de/dam/jcr/2d1aaf94-71d7-4426-ab34-94b3dfaa88d4/btw21\\_arbtbl.pdf](http://www.bundeswahlleiter.de/dam/jcr/2d1aaf94-71d7-4426-ab34-94b3dfaa88d4/btw21_arbtbl.pdf)>.

5 A taxa de 26,9% corresponde ao círculo eleitoral “245 Nürnberg-Süd”.

## ■ Wahlbeteiligung bei Bundestagswahlen

### Bundestagswahlen 1949 bis 2021



Grafik: bpb • Quelle: Der Bundeswahlleiter

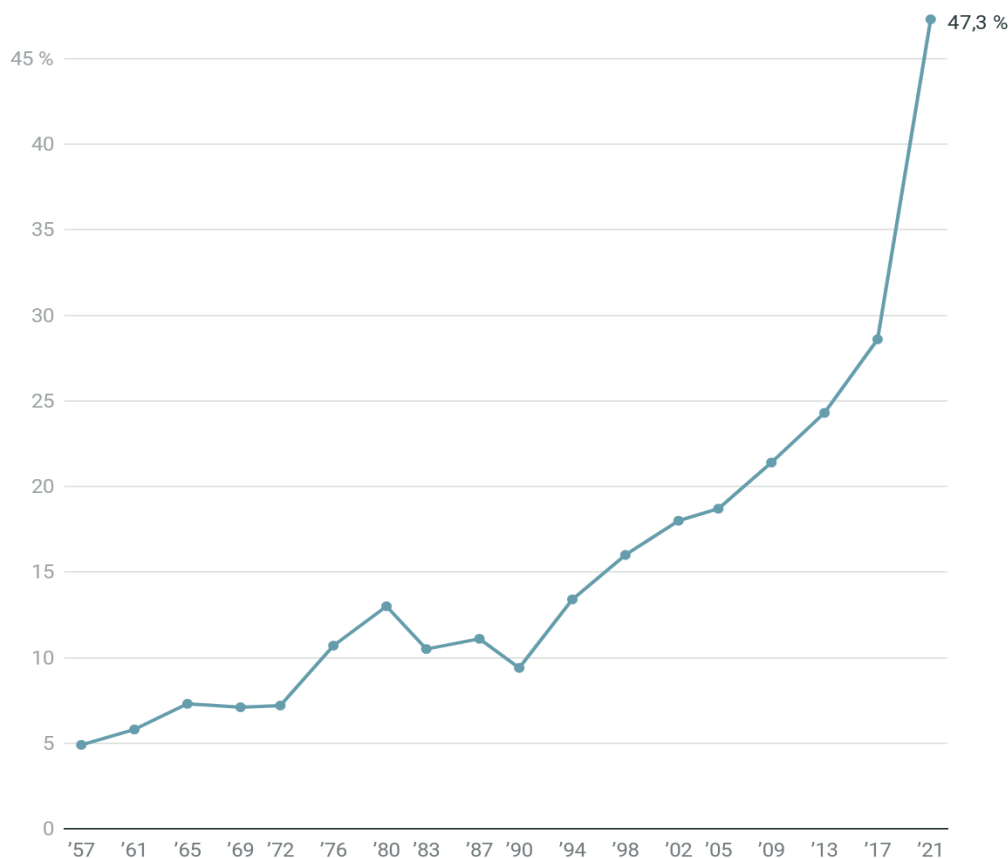


Gráfico n.º1 - Legenda: Participação eleitoral nas eleições legislativas de 1949 a 2021

Fonte: Bundeszentrale für politische Bildung, “Zahlen und Fakten, Bundestagswahlen”, “Wahlbeteiligung und Briefwahl”, disponível em: <<http://www.bpb.de/kurz-knapp/zahlen-und-fakten/bundestagswahlen/341117/wahlbeteiligung-und-briefwahl/>>.

## ■ Briefwähler 1957 bis 2021

Anteil der Briefwähler an den allen Wählern in Prozent, Bundestagswahlen 1957 bis 2021



Grafik: bpb • Quelle: Der Bundeswahlleiter



Gráfico n°2 - Legenda: Participação por voto por correspondência de 1957 até 2021

Fonte: Bundeszentrale für politische Bildung, “Zahlen und Fakten, Bundestagswahlen”, Wahlbeteiligung und Briefwahl”, disponível em: <<http://www.bpb.de/kurz-knapp/zahlen-und-fakten/bundestagswahlen/341117/wahlbeteiligung-und-briefwahl/>>.

Face aos dados recolhidos, parece-nos que a possibilidade de os eleitores poderem exercer o seu direito através do voto por correspondência, o qual registou um valor recorde - 47,3% dos eleitores - terá contribuído para a redução da taxa de abstenção (28,6% em 2017 e 24,3% em 2013). O gráfico n°2 permite-nos

identificar um o crescimento acentuado deste método de voto, designadamente desde a década de noventa do século XX, mas, sobretudo, um aumento exponencial nas presentes eleições.

As bases jurídicas relativas ao voto por correspondência já se encontravam previstas na

Lei Eleitoral Federal (§36 e §39 *Bundeswahlgesetz*) e no Regulamento Eleitoral Federal (§25 a §31, §66, §74 e §75 *Bundeswahlordnung*), não tendo sido necessária a aprovação de legislação. Os eleitores poderiam requerer o voto por correspondência presencialmente ou por escrito, sendo que este método de voto vigora na República Federal da Alemanha desde 1957, porém, até 2008, os cidadãos que optassem por este método deveriam justificar o motivo que os impossibilitava de exercer o direito de voto presencialmente.

De referir, porém, que uma ligeira descida da taxa de incidência de Covid-19 nas duas semanas que antecederam a eleição e a adoção de medidas sanitárias nas seções de voto poderão ter influenciado na decisão de uma parte dos eleitores de exercer o seu direito de voto presencialmente, apesar de não se aplicar a este ato eleitoral a “regra dos 3G” – “geimpft, genesen, getestet” (vacinado, recuperado, testado), em vigor desde 31 de agosto de 2021, e apenas 63% da população se encontrasse com a vacinação completa.

Não obstante a reduzida taxa de abstenção, o ato eleitoral decorreu em circunstâncias particulares, desafios de diferente natureza que implicaram diferentes soluções:

### 1. Desinformação

O relatório da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa de 2022 concernente às presentes eleições refere que no período pré-eleitoral representantes do partido “Alternativa para a Alemanha” (*Alternative für Deutschland - AfD*) caracterizaram este método de voto como “antidemocrático e inconstitucional”, tendo colocado em causa a sua integridade<sup>6</sup>. Contudo, o relatório afirma que este sistema “contém salvaguardas suficientes

6 Witting, Volker e Bateson, Ian, “German election: The postal vote and fraud claims”, Deutsche Welle, 25.09.2021, Disponível em: <<http://www.dw.com/en/german-election-the-postal-vote-and-fraud-claims/a-58844693>> in: OSCE, Federal Republic of Germany, Elections to the Federal Parliament (Bundestag), 26 September 2021, ODIHR Election Expert Team, Final Report, 16 March 2022, pp. 1 e 7. Disponível em: <<http://www.osce.org/files/f/documents/0/3/514048.pdf>>.

contra a fraude” e que “o processo obteve a confiança de partidos políticos e sociedade civil, tendo a maior parte dos partidos encorajado os seus eleitores a utilizar este método de votação”.

O partido AfD, influenciado pelos eventos ocorridos nos EUA no âmbito das eleições presidenciais de 3 de novembro de 2020, designadamente as alegações no período pré e pós-eleitoral do antigo Presidente norte-americano *Donald Trump* que associavam os votos por correspondência a fraude eleitoral, elaborou inclusivamente vídeos de campanha eleitoral com o mote “Seja agora um observador eleitoral” (“*Werden Sie jetzt Wahlbeobachter*”). A linha de argumentação assentava, principalmente, no facto de o risco ser especialmente elevado nas presentes eleições em virtude de muito antes do dia das eleições serem enviados milhões de votos por correspondência e a sua contagem decorrer num lugar central e que exigiria enormes pavilhões e inúmeros funcionários eleitorais, constituindo um enorme potencial para fraude. Deste modo, surgia a necessidade de observadores que assegurassem uma contagem neutra, que denunciasses irregularidades até porque “Confiança é bom. Controlo é melhor” (“*Vertrauen ist gut, Kontrolle ist besser*”).<sup>7</sup> Com este propósito, o partido elaborou diretrizes, disponibilizadas na sua página oficial na internet, especificando de que forma os cidadãos se poderiam tornar observadores e que situações deveriam ter em atenção<sup>8</sup>.

A fim de transmitir confiança no processo eleitoral foi organizada uma conferência de imprensa a 14 de Julho de 2021 com um considerável simbolismo por se focar na segurança e integridade das eleições e reunir figuras de relevo: o Ministro Federal do Interior, *Horst Seehofer*, o Presidente do Serviço Federal para

*“Pese embora a participação nas presentes eleições não tenha alcançado os valores mais elevados comparativamente a eleições anteriores, podemos verificar que no que concerne aos dois atos legislativos anteriores registou um aumento, pelo que a pandemia não teve influência na taxa de abstenção.”*

a Proteção da Constituição (*Bundesamt für Verfassungsschutz - BfV*), *Thomas Haldenwang*, o Presidente do Serviço Federal Alemão para a Segurança da Informação (*Bundesamt für Sicherheit in der Informationstechnik - BSI*), *Arne Schönbohm*, e o *Bundeswahlleiter*, *Georg Thiel*. De realçar que o Ministro Federal do Interior enfatizou: a “preparação e a realização das eleições são seguras”, nomeadamente a votação e a contagem dos votos estariam protegidas de possíveis manipulações através de inúmeras medidas técnicas e organizacionais. Destacou ainda que as autoridades desenvolveriam todos os esforços para que as eleições pudessem decorrer de forma segura e em conformidade com as normas, com vista a assegurar uma campanha eleitoral justa e sem ingerência externa sobretudo, as campanhas de desinformação seriam cuidadosamen-

te monitorizadas. Simultaneamente, fez um apelo aos cidadãos para que fossem críticos no sentido de verificar a credibilidade das informações e não partilhar informações duvidosas. Por seu turno, o *Bundeswahlleiter* sublinhou que uma contagem pública e verificável contribui para a transparência, o mesmo se aplicando ao voto por correspondência<sup>9</sup>, tendo reiterado, na verdade, em diversas ocasiões que o “voto por correspondência é tão seguro como a ida às urnas”, não existindo diferença entre exercer o direito de voto nas urnas ou por correspondência<sup>10</sup>.

## 2. Eleitores internados ou em quarentena

Este constituiu um desafio comum ao sistema eleitoral português. No entanto, o Regulamento Eleitoral Federal ao prever o voto por correspondência e a possibilidade de urnas móveis, ainda que apenas em hospitais de pequena dimensão, lares de 3<sup>a</sup> idade e casas de saúde de pequena dimensão, mosteiros, estabelecimentos socioterapêuticos e prisionais - e a criação de distritos eleitorais especiais em hospitais, lares de 3<sup>a</sup> idade, casas de saúde e de repouso e estabelecimentos de idêntica natureza com um número elevado de eleitores (§8, §13, §61 e §62) permitiu dar resposta a estas situações.

## 3. Regiões afetadas pelas inundações na parte ocidental da República Federal da Alemanha

De acordo com o Regulamento Eleitoral Federal, os municípios são responsáveis pelos locais de voto, infraestruturas e condições (§46) enquadrando-se, deste modo, a adoção de medidas sanitárias (higienização, distanciamento, entre outras). Os municípios dos locais afetados pelas inundações ocorridas a

7 AfD TV, “AfD-Informationsvideo: Jetzt Wahlbeobachter werden!”, disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=U1Kb7hTBkRI>> e “AfD-Aufruf: Werden Sie Wahlbeobachter!” disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=6gv9Y-5UH888>>.

8 AfD, “Leitfaden Bundestagswahlkampf”, disponível em: <[http://cdn.afd.tools/wp-content/uploads/sites/111/2021/06/20210630\\_Wahlkampfleitfaden\\_2021.pdf](http://cdn.afd.tools/wp-content/uploads/sites/111/2021/06/20210630_Wahlkampfleitfaden_2021.pdf)>.

9 Die Bundesregierung, “Sicherheit und Integrität der Bundestagswahl 2021”, 14.07.2021, disponível em: <<http://www.bundesregierung.de/breg-de/themen/bundestagswahl-2021/sicherheit-der-bundestagswahl-1941912>>.

10 ZDF, ZDF-Morgenmagazin, Entrevista com Georg Thiel, 22.09.2021, disponível em: <<http://www.zdf.de/nachrichten/zdf-morgenmagazin/briefwahl-und-urnenwahl-kein-unterschied-bundestagswahl-sicherheit-georg-thiel-100.html>>.

14 e 15 julho de 2021 nos Estados da Renânia do Norte-Vestfália e da Renânia-Palatinado deparam-se com a necessidade de articular a organização das eleições em zona de catástrofe - casas inabitáveis, secções de voto inutilizáveis, urnas destruídas - com as medidas sanitárias necessárias.

Tendo presente que muitos eleitores que perderam as suas casas e que residiam em casa de parentes, conhecidos ou alojamentos temporários não iriam conseguir regressar às suas habitações até ao dia das eleições, o *Bundeswahlleiter*, apresentou numa conferência de imprensa a 31 de agosto de 2021, medidas, em articulação com os responsáveis pela supervisão das eleições nos respetivos Estados Federados (*Länder*), os *Landeswahlleiter*<sup>11</sup> e com os municípios afetados, com vista a garantir a sua participação no ato eleitoral<sup>12</sup>.

Mais concretamente, de acordo com o *Landeswahlleiter* do Estado da Renânia do Norte-Vestfália, *Wolfgang Schellen*, nas áreas mais afetadas – as cidades e municípios nos círculos eleitorais “88 Aachen II”, “92 Euskirchen–Rhein-Erft-Kreis II” e “98 Rhein-Sieg-Kreis II” – por impossibilidade do envio via postal das notificações aos eleitores até 5 de setembro<sup>13</sup>, as informações necessárias para

as eleições – como o endereço das secções de voto, horário ou procedimento do voto por correspondência – seriam divulgadas através de placares, nas páginas da internet dos municípios ou meios de comunicação social. No que se refere à solicitação do voto por correspondência, esta poderia ocorrer sem receção da notificação junto do município da residência habitual, presencialmente ou por escrito, incluindo online. Se necessário, os municípios ofereceriam alternativas aos locais de voto habituais, por exemplo, tendas, autocarros ou contentores<sup>14</sup>. De facto, a título de exemplo, o município de *Swisttal*, perto de Bona, arrendou uma tenda pertencente a um clube desportivo, assegurando o exercício do voto e, simultaneamente, o cumprimento das medidas sanitárias, por se tratar de um local arejado, como frisou a Presidente da Câmara, *Petra Kalkbrenner* (círculo eleitoral “98 Rhein-Sieg-Kreis II”). De igual modo, na cidade de *Stolberg*, perto de *Aachen*, um local de voto foi instalado numa tenda pelo facto de decorrerem trabalhos de limpeza no edifício que costumava ser utilizado<sup>15</sup> (círculo eleitoral “88 Aachen II”). De referir que nas cidades de *Solingen* (círculo eleitoral “103 Solingen-Remscheid-Wuppertal II”) e *Bad Münstereifel* (círculo eleitoral “92 Euskirchen–Rhein-Erft-Kreis II”) foi solicitado aos carteiros que reparassem se as casas pareciam habitadas para que os cidadãos recebessem efetivamente as notificações<sup>16</sup>.

No Estado da Renânia-Palatinado, o *Landeswahlleiter*, *Marcel Hürter*, anunciou que na cidade *Bad Neuenahr-Ahrweiler* e na associação de municípios *Altenahr* – pertencentes ao círculo eleitoral “198 Ahrweiler” – estariam à disposição dos eleitores gabinetes móveis das autoridades municipais, os designados “autocarros eleitorais” (*Wahlbusse*), entre 14 e 24 de setembro, onde poderiam solicitar o voto por correspondência ou exercer o seu direito de voto. O procedimento no que toca às notificações e solicitação do voto por correspondência junto das autoridades era semelhante ao das regiões afetadas no Estado da Renânia do Norte-Vestfália. De salientar, o apelo efetuado no sentido do exercício do voto por correspondência e o recurso aos “*Wahlbusse*” e aos locais de voto apenas, quando não existisse a possibilidade de participação através desse método<sup>17</sup>. Em *Bad Neuenahr-Ahrweiler* foram também instaladas cabines de voto em tendas<sup>18</sup>. Para os eleitores pertencentes à associação de municípios *Altenahr* foi instalada uma assembleia de voto central num hotel no dia das eleições<sup>19</sup>. Nestas regiões foram distribuídos desdobráveis e divulgadas informações nas páginas da internet dos municípios bem como do *Landeswahlleiter* com o intuito de esclarecer os eleitores sobre as possibilidades de participação no ato eleitoral<sup>20</sup>.

11 Os “*Landeswahlleiter*” e os seus representantes são nomeados por tempo indeterminado pelo governo do respetivo Estado Federado ou agência por este designada. As suas funções incluem, entre outras, convocar a apresentação, receber e pré-examinar as listas dos partidos (*Landeslisten*) bem como assinaturas, se aplicável, publicar as *Landeslisten* admitidas, determinar e anunciar os resultados provisórios e os resultados finais das eleições estaduais e verificar a regularidade das eleições estaduais (V., por exemplo, §8, §9 e §28 da Lei Eleitoral Federal e §2, §4, §39, §43, §71 e §79 do Regulamento Eleitoral Federal).

12 Der Bundeswahlleiter, Pressemitteilung Nr. 32/21 vom 31. August 2021, “Bundestagswahl 2021: Teilnahme von Wahlberechtigten, die bei der Flutkatastrophe vom 14./15. Juli 2021 ihre Wohnung verloren haben”, disponível em: <[http://www.bundeswahlleiter.de/info/presse/mitteilungen/bundestagswahl-2021/32\\_21\\_flutkatastrophe-briefwahl.html](http://www.bundeswahlleiter.de/info/presse/mitteilungen/bundestagswahl-2021/32_21_flutkatastrophe-briefwahl.html)>.

13 Todos os cidadãos com capacidade eleitoral ativa recebem uma notificação (*Wahlbenachrichtigung*) até ao 21º dia anterior ao da eleição, informando-os que se encontram inscritos na base de dados do recenseamento eleitoral bem como sobre a data, o horário, local de voto, entre outras informações. Com este documento, podem votar presencialmente ou optar pelo voto por correspondência (no verso da notificação), solicitando às autoridades municipais que o seu bo-

letim de voto seja enviado para o domicílio (V., entre outros, §17 da Lei Eleitoral Federal e §19, §20 e §25 do Regulamento Eleitoral Federal).

14 Ministerium des Innern des Landes Nordrhein-Westfalen, “Landeswahlleiter Schellen: Bundestagswahl wird auch in den vom Hochwasser stark betroffenen Regionen in Nordrhein-Westfalen ordnungsgemäß und rechtssicher durchgeführt”, 20.08.2021, disponível em: <<http://www.im.nrw/landeswahlleiter-schellen-bundestagswahl-wird-auch-den-vom-hochwasser-stark-betroffenen-regionen->>.

15 RedaktionsNetzwerk Deutschland/Deutsche Presse-Agentur, “Bundestagswahl in den Flutgebieten: Zelte als Wahllokale”, 26.09.2021, disponível em: <<http://www.rnd.de/politik/bundestagswahl-in-den-flutgebieten-zelte-dienen-als-wahllokale-JPBVEMAAZU4D-F2QOWMF5PP4Z7I.html>>.

16 WDR, “So läuft die Bundestagswahl in den Gebieten der Flutkatastrophe ab”, 31.08.2021, disponível em: <[wahl-flutgebiete-infos-100.html>.](http://www1.wdr.de/nachrichten/bundestags-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

17 Landeswahlleiter Rheinlandpfalz, “Bundestagswahl an der Ahr”, 06.08.2021, disponível em: <<http://www.wahlen.rlp.de/de/btw/ahrta/>>. V., também, Der Bundeswahlleiter, Pressemitteilung Nr. 39/21 vom 16. September 2021, “Bundestagswahl an der Ahr: Wahlbusse halten an mehreren Standorten im Ahrtal”, disponível em: <[http://www.bundeswahlleiter.de/info/presse/mitteilungen/bundestagswahl-2021/39\\_21\\_wahlbusse-ahrta.html](http://www.bundeswahlleiter.de/info/presse/mitteilungen/bundestagswahl-2021/39_21_wahlbusse-ahrta.html)>.

18 Nordkurier, “Bundestagswahl, Zelte als Wahllokale – So läuft die Wahl im Flutgebiet ab”, 26.09.2021, disponível em: <<http://www.nordkurier.de/politik-und-wirtschaft/zelte-als-wahllokale-so-laeuft-die-wahl-im-flutgebiet-ab-2645263609.html>>.

19 Landeswahlleiter Rheinlandpfalz, “Bundestagswahl an der Ahr”, 06.08.2021, disponível em: <<http://www.wahlen.rlp.de/de/btw/ahrta/>>.

20 Landeswahlleiter Rheinlandpfalz, “Bundestagswahl an der Ahr: Briefwahl und mobile Außenstellen für Stimmabgabe vor dem Wahltag”, 31.08.2021, disponível em: <<http://www.wahlen.rlp.de/de/ergebnisse/news/detail/News/148/>>.

Estados Federados	Círculo eleitoral	Eleitores	Votantes	Taxa de abstenção
Renânia do Norte-Vestfália	88 Aachen II	226.420	170.670	24,6%
	92 Euskirchen – Rhein-Erft-Kreis II	249.198	192.814	22,6%
	98 Rhein-Sieg-Kreis II	216.063	176.637	18,2%
Renânia-Palatinado	198 Ahrweiler	195.109	148.466	23,9%

Elaboração própria, Fonte: Bundeswahlleiter, disponível em: <<http://www.bundeswahlleiter.de/bundestagswahlen/2021/ergebnisse.html>>

Os dados compilados permitem-nos concluir que nos círculos eleitorais mais afetados pelas inundações<sup>21</sup> a taxa de abstenção foi reduzida. No círculo eleitoral “88 Aachen II” registou-se uma diminuição de apenas 0,5% na participação eleitoral relativamente a 2017 e um crescimento de 3,3% comparativamente a 2013. No que concerne ao círculo eleitoral “92 Euskirchen–Rhein-Erft-Kreis II” verificou-se um aumento na participação eleitoral de 1,3% relativamente a 2017 e de 4,7% a 2013. O círculo eleitoral “98 Rhein-Sieg-Kreis II” registou 81,8%, ocupando a 19ª posição na participação eleitoral a nível federal<sup>22</sup>, tratando-se de um aumento em relação a 2017 de 1,0% e a 2013 de 4,8%. No Estado da Renânia-Palatinado, o círculo eleitoral “198 Ahrweiler” registou uma diminuição de apenas 1,4% comparativamente a 2017 e um aumento de 3% comparativamente a 2013.

#### 4. “Maskenverweigerer”

No que se refere à utilização obrigatória de

21 Die Bundesregierung, “Hochwasserkatastrophe, Die Bundestagswahl in den vom Hochwasser stark betroffenen Regionen ist sichergestellt”, 31.08.2021, disponível em: <<http://www.bundesregierung.de/breg-de/themen/hochwasser-deutschland/bundestagswahl-hochwasser-1948970>>.

22 Der Bundeswahlleiter, “Wahlbeteiligung in den Wahlkreisen”, disponível em: <[http://www.bundeswahlleiter.de/dam/jcr/2d1aaf94-71d7-4426-ab34-94b3d4faa88d4/btw21\\_arbtab1.pdf](http://www.bundeswahlleiter.de/dam/jcr/2d1aaf94-71d7-4426-ab34-94b3d4faa88d4/btw21_arbtab1.pdf)>.

*“O contexto em que ocorreram as eleições legislativas alemãs é diferente do português devido ao facto de existir um elevado número de negacionistas, sobretudo associados ao partido de extrema-direita AfD.”*

máscaras, a Lei Eleitoral Federal e o Regulamento Eleitoral Federal são omissos. A exigência do uso da máscara em espaços fechados encontrava-se prevista nos regulamentos aprovados nos respetivos Estados Federados para combater a propagação do vírus SARS-COV-2. Existia somente a exceção para pessoas que por motivos de saúde não poderiam usar máscara, mediante a apresentação de um atestado médico.

O contexto em que ocorreram as eleições legislativas alemãs é diferente do português devido ao facto de existir um elevado nú-

mero de negacionistas<sup>23</sup>, sobretudo associados ao partido de extrema-direita AfD. Esta particularidade é de tal modo relevante que o *Bundeswahlleiter* nas suas orientações referentes à preparação e realização das eleições em situação de pandemia Covid-19 (*Handreichung des Bundeswahlleiters zu Maßnahmen im Zusammenhang mit der Vorbereitung und Durchführung der Bundestagswahl 2021 unter Covid-19-Pandemiebedingungen*) dedicou uma parte ao modo de lidar com os eleitores que recusassem usar máscara (os denominados “*Maskenverweigerer*”).

De acordo com o *Bundeswahlleiter*, se os eleitores e observadores eleitorais apesar da obrigatoriedade, não possuísem qualquer máscara, deveriam ser exortados a obter tal proteção. Em alternativa, poderia ser-lhes oferecida uma máscara na secção de voto. Nos termos da Lei Eleitoral Federal (§31), os membros da mesa de voto podem expulsar as pessoas que perturbem a ordem na secção de voto, sendo que a entrada sem máscara seria enquadrável. Contudo, tal decisão inseria-se na margem de apreciação dos membros da mesa (“podem”), em regra, quando outras pessoas na secção de voto, dadas as circunstâncias, fossem colocadas em risco. A expulsão não significaria que o(s) cidadão(s) em causa perderiam o seu direito de voto, poderiam exercê-lo desde que não violassem a ordem na secção de voto.

Deste modo, por indicação do *Bundeswahlleiter*, apenas em situações de exceção e numa apreciação caso a caso, os eleitores que recusassem a utilização de máscara nas secções de voto poderiam votar. Por exemplo, se não existisse um ajuntamento para o exercício do voto, se todos os presentes estivessem de acordo e se a dimensão da secção de voto fosse tida em consideração, mas tais exceções deveriam ser aplicadas de forma restritiva. Nestes casos, os membros da mesa de voto deveriam empreender medidas imediatas para proteção das outras pessoas tais como regulamentação das entradas, distanciamento, arejamento, desinfeção. Em todos os *Bundesländer* era exigido o uso de máscara, porém, o modo como se lidaria com

23 O principal movimento negacionista criado durante a crise sanitária é o designado “*Querdenker*”.



os *Maskenverweigerer* poderia ser distinto<sup>24</sup>. O movimento negacionista intensificou a sua mobilização contra a utilização da máscara nas secções de voto, poucos dias antes das eleições, de que é exemplo a mensagem divulgada na rede social Telegram: “Vamos demonstrar desta forma desobediência civil” (“*Lasst uns auf diese Weise zivilen Ungehorsam zeigen*”)<sup>25</sup>. Importa também mencionar o pedido urgente de um eleitor do Estado da Renânia do Norte-Vestfália junto do Tribunal Administrativo Superior (*Oberverwaltungsgericht für das Land Nordrhein-Westfalen*) que solicitava a suspensão temporária da obrigatoriedade da utilização da máscara de acordo com o §3 do Regulamento aprovado para combater a propagação do vírus SARS-COV-2 do Estado da Renânia do Norte-Vestfália, recusado na decisão de 24 de setembro de 2021<sup>26</sup>. O requerente argumentou, designadamente que o uso da máscara iria prejudicar o seu bem-estar geral e a sua concentração aquando do exercício do direito de voto. Além disso, pretendia através da recusa manifestar a sua posição crítica relativamente às medidas de combate ao vírus. A utilização da máscara violava o seu direito de voto<sup>27</sup>. O Tribunal considerou, nomeadamente, que o uso por um período limitado na secção de voto não impedia o eleitor de exercer o seu direito constitucionalmente protegido,

através da inserção de uma cruz no boletim de voto, nem o dificultava de forma insuportável, visto que as pessoas com problemas de saúde estariam excluídas desta obrigação conforme previsto no Regulamento<sup>28</sup>. Acresce que a utilização da máscara não proibia a expressão de determinadas opiniões por parte do requerente e não se encontrava associada à expressão de uma determinada opinião<sup>29</sup>.

Em algumas secções de voto, os *Maskenverweigerer* deram origem a intervenções policiais. Por exemplo, em *Bremerhaven*, um eleitor recusou-se a colocar máscara, inclusive a que lhe foi oferecida pelo funcionário eleitoral, bem como a abandonar a secção de voto, pelo que foi obrigado a sair pela polícia<sup>30</sup>. Em algumas cidades, foi-lhes permitido o exercício do direito de voto, desde que não pusessem em risco as outras pessoas. Por exemplo, em *Aachen* o funcionamento seria momentaneamente interrompido para que a pessoa pudesse votar sozinha nesse espaço e em *Essen* a secção de voto teria de estar vazia para que os eleitores sem máscara pudessem votar, em seguida seria desinfetada e arejada. Em *Duisburg* e *Münster*, os cidadãos poderiam votar sem máscara excepcionalmente mediante determinadas circunstâncias: se não existisse um ajuntamento para o exercício do voto, se a dimensão da secção de voto fosse tida em consideração, entre outras, em estrita observância das orientações do *Bundeswahlleiter*<sup>31</sup>.

24 Der Bundeswahlleiter, “Handreichung des Bundeswahlleiters zu Maßnahmen im Zusammenhang mit der Vorbereitung und Durchführung der Bundestagswahl 2021 unter Covid-19-Pandemiebedingungen”, 23.08.2021, pp. 2-3, disponível em: <<http://www.willebadessen.de/de-wAssets/docs/Bekanntmachungen/Handreichung-des-Bundeswahlleiters.pdf>>.

25 Huesmann, Felix, “Maskenpflicht im Wahllokal: Diese Regeln gelten bei der Bundestagswahl”, RedaktionsNetzwerk Deutschland, 24.09.2021, disponível em: <<http://www.rnd.de/politik/corona-regeln-zur-bundestagswahl-gilt-im-wahllokal-maskenpflicht-5MJLW5WD4ZE3DPGR7JQARCTVI.html>>.

26 Oberverwaltungsgericht NRW, Aktenzeichen: 13 B 1534/21.NE, 24.09.2021, §1-3, disponível em: <[http://www.justiz.nrw.de/nrwe/ovgs/ovg\\_nrw/j2021/13\\_B\\_1534\\_21\\_NE\\_Beschluss\\_20210924.html](http://www.justiz.nrw.de/nrwe/ovgs/ovg_nrw/j2021/13_B_1534_21_NE_Beschluss_20210924.html)>.

27 *Ibid.*, §94 e Pressemitteilung Oberverwaltungsgericht NRW, “Eilantrag gegen die Maskenpflicht im Wahllokal ohne Erfolg”, disponível em: <[http://www.ovg.nrw.de/behoerde/presse/pressemitteilungen/01\\_archiv/2021/59\\_210924/index.php](http://www.ovg.nrw.de/behoerde/presse/pressemitteilungen/01_archiv/2021/59_210924/index.php)>.

28 *Ibid.*, §78-§79.

29 *Ibid.*, §81.

30 RedaktionsNetzwerk Deutschland/mse/Deutsche Presse-Agentur, “Maskenverweigerer sorgen für Polizeieinsätze in Wahllokalen”, 26.09.2021, disponível em: <<http://www.rnd.de/panorama/bundestagswahl-maskenverweigerer-sorgen-fuer-polizeieinsaetze-in-wahllokalen-QLMRWK04HNHPTPWAVHDQV32G2M.html>>.

31 Westfalen-Blatt, “NRW-Städte bereiten sich auf Maskenverweigerer vor”, 24.09.2021, disponível em: <<http://www.westfalen-blatt.de/nrw/nrw-staedte-bereiten-sich-auf-maskenverweigerer-vor-2430008>>.